



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA

1 ATA DA 128ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
2 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO  
3 DE SANTA CATARINA

4 Ata n.º 139 - Realizada aos 10 de outubro de 2023, com início às 14h, por  
5 videoconferência. **LISTA DE PRESENCAS: Membro Nato:** Moisés Diersmann,  
6 Secretário de Estado da Administração. **Conselheiros(as) titulares:** 1. Abelardo Osni  
7 Rocha Junior; 2. Ana Maria Duarte; 3. Arthur Alexandre Castro; 4. Diego Vieira de Souza,  
8 5. Dijalma Antonio da Silva; 6. Giovanna Silveira da Silva; 7. Gustavo de Lima Tenguan; 8.  
9 Joffre Wendhausen Valente; 9. Julie Anne Saut; 10. Kliwer Schmitt; 11. Rodolfo C. R. S.  
10 Tripdapalli; 12. Víctor Inácio Kist e 13. Zélia Wesendonck Bunn. **Conselheiro(a)**  
11 **Suplente:** Cláudio Del Pra Netto. **Convidado:** Vânio Boing, Presidente do IPREV/SC.  
12 **ORDEM DO DIA:** A Presidente do Conselho de Administração Julie Anne Saut constatou  
13 o *quorum* de instalação, iniciando a ordem do dia. **1. Discussão e aprovação da ata**  
14 **anterior de 12 de setembro de 2023:** Previamente enviada aos membros, posta em  
15 discussão, aprovada por unanimidade. **2. Informes da Presidência do Conselho de**  
16 **Administração, da Secretaria e dos Conselheiros e Conselheiras:** a) A Presidente do  
17 Conselho de Administração Julie Anne Saut mencionou sobre a realização da sessão  
18 ordinária por videoconferência em razão condições climáticas das chuvas que assolaram  
19 o Estado nesta data e manifestou que esta modalidade possibilita o cumprimento dos  
20 objetivos da eficiência e produtividade. b) Informou do recebimento de informações do  
21 IPREV/SC quanto as inscrições dos Conselheiros em capacitação profissional. c)  
22 Considerando a necessidade de tramitação no Conselho de Administração dos projetos  
23 de medidas de equacionamento do *déficit* previdenciário e da minuta do projeto de lei de  
24 alteração da LC n.º 412/2008, informou da expedição de ofício ao IPREV para que seja  
25 disponibilizado por escrito em processo autuado ao órgão colegiado o Processo IPREV n.º  
26 00006122/2023 que trata do Anteprojeto de Lei Complementar, detalhamento "Exposição  
27 de Motivos 003/2023 - Proposta de alteração da Lei Complementar n.º 412, de 26 de  
28 junho de 2008, que "dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos  
29 Servidores do Estado de Santa Catarina, institui a segregação da massa de segurados do  
30 Regime Próprio de Previdência do Estado de Santa Catarina - RPPS/SC e adota outras  
31 providências" - Em continuidade ao processo de equacionamento do *déficit*  
32 previdenciário", para que o Conselho de Administração possa analisar e contribuir com as  
33 orientações, inclusive por parte das instituições, Poderes e órgãos de origem (Processo  
34 IPREV n.º 00006344/2023), entre outros informes. d) Apresentei informes da Secretaria  
35 deste Conselho de Administração acerca dos encaminhamentos da Ata da sessão  
36 anterior. **3. Apresentação de temas pela Presidência do IPREV/SC e/ou Diretorias do**  
37 **IPREV/SC:** a) O Presidente do IPREV/SC Vânio Boing apresentou em síntese, breve  
38 relato de atividades da unidade gestora nos últimos 30 dias, mencionou sobre dois  
39 processos em andamento:, um sobre criação do regime de proteção social dos militares,  
40 outro, sobre medidas de equacionamento do *déficit* previdenciário, segregação de massas  
41 e alteração da Lei Complementar n.º 412/2008, projetos a serem encaminhados pelo



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

42 Governo do Estado para a Assembleia Legislativa. Registrou que esteve em duas  
43 audiências públicas: uma sobre regime de proteção social dos militares (Processo IPREV  
44 n.º 6281/2023), outra sobre o projeto de lei popular acerca da revogação de 14% que  
45 passaram a incidir a partir de um salário-mínimo para aposentados e pensionistas após a  
46 reforma de 2021. Disse que nesse evento, apresentou medidas do Estado para atender  
47 em parte a demanda. Mencionou da minuta de alteração do PLC está em fase de redação  
48 final (Processo IPREV n.º 6122/2023) e trata de diversas medidas do Governo do Estado  
49 acerca previdência: regime geral; regime próprio; previdência complementar; sistema de  
50 proteção social dos militares; alteração da Lei Complementar nº 412, de 2008, que serão  
51 encaminhados em breve pelo Estado à Assembleia Legislativa. Mencionou de reuniões  
52 com demais poderes com apresentação de medidas para equacionamento do *déficit*  
53 previdenciário. **b)** A Presidente do Conselho de Administração Julie Anne Saut solicitou  
54 seja disponibilizado pela unidade gestora ao Conselho de Administração a minuta do  
55 projeto de lei de alteração da Lei Complementar n.º 412/2008, para que este órgão  
56 colegiado possa analisar a matéria e contribuir com orientações. **c)** O Conselheiro e  
57 Diretor de Administração Abelardo Osni Rocha Junior apresentou informações sobre as  
58 inscrições para capacitação dos conselheiros por parte do IPREV/SC. **d)** Registrado que  
59 os Conselheiros Víctor Inácio Kist, Diego Vieira de Souza e Eduardo Cardoso da Silva,  
60 este, representante do Tribunal de Justiça de Santa Catarina no Conselho Fiscal,  
61 desistiram do evento de capacitação por compromissos profissionais diversos perante  
62 suas instituições, o que comunicaram por e-mail previamente à Gerência de Gestão de  
63 Pessoas do IPREV. **4. Distribuição do Processo: IPREV n.º 00006133/2023 - Política**  
64 **de Investimento do IPREV/SC para o ano de 2024.** **a)** O Conselheiro Victor Inácio Kist  
65 manifestou relatoria voluntária. **Encaminhamento:** processo distribuído ao Conselheiro  
66 Relator Victor Inácio Kist, para análise, relatório e voto na sessão seguinte. **5. Referendo**  
67 **da moção de apoio ao Projeto de Lei n.º 4809/2019, que altera a Lei n.º 9.715, de 25**  
68 **de novembro de 1998, que objetiva excluir da base de cálculo das contribuições**  
69 **para o PIS/PASEP, as receitas das contribuições previdenciárias.** **a)** A Presidente do  
70 Conselho de Administração Julie Anne Saut, disponibilizou ofício da moção de apoio em  
71 aderência a manifestação de apoio do IPREV/SC em igual sentido, que visa reduzir o  
72 Pasep sobre receitas previdenciárias, com considerável economia de recursos do  
73 RPPS/SC. **b)** O Presidente do IPREV/SC Vânio Boing informou que além da moção de  
74 apoio do IPREV/SC, os temas da compensação previdenciária e da redução do tributo  
75 Pasep constam da pauta de discussão do IPREV/SC, Governo do Estado e de outros  
76 Estados com maior reforço à tese do projeto de lei federal de redução do Pasep. **c)** Houve  
77 manifestação do Conselheiro Dijalma Antônio da Silva. **Deliberação:** aprovado o ofício de  
78 moção de apoio ao Projeto de Lei n.º 4809/2019, que altera a Lei n.º 9.715, de 25 de  
79 novembro de 1998, que objetiva excluir da base de cálculo das contribuições para o  
80 PIS/PASEP, as receitas das contribuições previdenciárias. **Encaminhamento:**  
81 encaminhado o Processo IPREV n.º 6320/2023 ao IPREV/SC, com encaminhamento do  
82 ofício ao Senado pelo IPREV. **6. Processo IPREV n.º 00003814/2022 e n.º 007537/2022,**  
83 **“Ofício do Conselho Fiscal – Parecer sobre Contas IPREV 2021” e processo**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

84 **relacionado (Processo IPREV nº 007537/2022)**. Prorrogada análise, apresentação de  
85 relatório e voto para sessão ordinária posterior, pelo Conselheiro Desembargador Rodolfo  
86 C. R. S. Tridapalli., que esteve com a palavra. **7. Processo IPREV n.º 0000907/2022 -**  
87 **Balancos mensais - Fundo Financeiro, exercício 2022, para arquivamento digital,**  
88 **conforme artigos 5º e 6º do Decreto n.º 2.398 de 18 de setembro de 2014.** a) A  
89 Conselheira relatora Giovanna Silveira da Silva apresentou relatório e voto pela  
90 aprovação do parecer do Conselho Fiscal sobre as contas do Fundo Financeiro, exercício  
91 2022, nestes termos: **1.** Manifestar favoravelmente ao parecer exarado pelo Conselho  
92 Fiscal, que concluiu pela Conformidade Contábil da Prestação Anual de Contas do Gestor  
93 referente ao exercício de 2022; **2.** Reforçar as recomendações do Conselho Fiscal,  
94 principalmente no que se refere equacionamento do déficit atuarial apurado, em  
95 observância ao equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da Constituição Federal,  
96 no art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e no disposto da Portaria MTP nº.  
97 1.467, de 2/6/2022, e art. 2º, incisos II e XIII da Lei Complementar Estadual nº 412, de  
98 26/6/2008; **2.1.** Ainda, com relação ao déficit atuarial, que haja parcimônia em relação aos  
99 servidores do quadro civil em relação aos servidores do quadro militar, propondo-se  
100 isonomia das alíquotas previdenciárias e sugerindo-se, como paradigma, estudo das  
101 regras semelhantes ao que acontece no Estado do Rio Grande do Sul; **3.** Recomendar a  
102 manifestação da Unidade de Controle Interno sobre os balancetes mensais e balanços  
103 gerais do Fundo Financeiro, na forma no art. 2º, inciso VIII, da LCE n. 412/2008; e **4.**  
104 Encaminhar, mesmo que tardiamente, a prestação de contas do Fundo Financeiro ao  
105 Tribunal de Contas do Estado. **b)** O Conselheiro Diego Vieira de Souza manifestou em  
106 suma, que o equilíbrio atuarial não significa apenas taxar servidor, mas o encontro de  
107 novas fontes de recursos pelo gestor e Estado. **c)** O Conselheiro Dijalma Antonio da Silva  
108 registrou quanto ao item 1 do voto que se refere à aprovação das contas do fundo  
109 financeiro e não da unidade gestora e no item 2.1 sugeriu acolhimento como proposição  
110 de estudos, mas que a isonomia de alíquotas deve considerar o cenário individualizado de  
111 cada regime diverso, civil e militar. **d)** O Conselheiro Desembargador Rodolfo C. R. S.  
112 Tridapalli apresentou considerações. **Deliberação:** Posto o tema em votação, o Conselho  
113 de Administração aprovou por unanimidade o voto deliberando por unanimidade nestes  
114 termos: **1.** Manifestar favoravelmente ao parecer exarado pelo Conselho Fiscal, que  
115 concluiu pela Conformidade Contábil da Prestação Anual de Contas do Gestor referente  
116 ao exercício de 2022; **2.** Reforçar as recomendações do Conselho Fiscal, principalmente  
117 no que se refere equacionamento do déficit atuarial apurado, em observância ao equilíbrio  
118 financeiro e atuarial previsto no art. 40 da Constituição Federal, no art. 69 da Lei  
119 Complementar nº 101, de 4/5/2000, e no disposto da Portaria MTP nº. 1.467, de 2/6/2022,  
120 e art. 2º, incisos II e XIII da Lei Complementar Estadual nº 412, de 26/6/2008; **2.1.** Ainda,  
121 com relação ao déficit atuarial, que haja parcimônia em relação aos servidores do quadro  
122 civil em relação aos servidores do quadro militar, propondo-se isonomia das alíquotas  
123 previdenciárias e sugerindo-se, como paradigma, estudo das regras semelhantes ao que  
124 acontece no Estado do Rio Grande do Sul; **3.** Recomendar a manifestação da Unidade de  
125 Controle Interno sobre os balancetes mensais e balanços gerais do Fundo Financeiro, na



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

126 forma no art. 2º, inciso VIII, da LCE n. 412/2008; e 4. Encaminhar, mesmo que  
127 tardiamente, a prestação de contas do Fundo Financeiro ao Tribunal de Contas do  
128 Estado. **Encaminhamento:** deliberação certificada nos autos e comunicada ao Gabinete  
129 da Presidência do IPREV, com devolução dos autos no SGPE ao Gabinete da  
130 Presidência. **8. Processo IPREV n.º 00004837/2023 - Política de Investimentos.**  
131 **Detalhamento: ajuste proposto aos limites de liquidez estabelecidos na Política de**  
132 **Investimentos do RPPS/SC para 2023.** a) O Conselheiro relator Arthur Alexandre Castro  
133 apresentou relatório e voto sobre o processo em epígrafe, que trata de ajuste proposto  
134 pela unidade gestora na Política de Investimentos do RPPS/SC, nestes termos: **1** –  
135 Aprovar a alteração na proposta de Política de Investimentos apresentada pelo IPREV,  
136 com o ajuste do item “16.3 – Risco de Liquidez”. **2** – Remeter os autos desse processo  
137 com a maior brevidade possível à DIAD/IPREV. **b)** O Conselheiro e Diretor de  
138 Administração Abelardo Osni Rocha Junior apresentou esclarecimentos. **c)** O Conselheiro  
139 Dijalma Antonio da Silva registrou acompanhar o voto do relator. **Deliberação:** Posto o  
140 tema em votação, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovação  
141 do voto deliberando nesses termos: **1** – Aprovar a alteração na proposta de Política de  
142 Investimentos apresentada pelo IPREV, com o ajuste do item “16.3 – Risco de Liquidez”.  
143 **2** – Remeter os autos desse processo com a maior brevidade possível à DIAD/IPREV.  
144 **Encaminhamento:** deliberação certificada nos autos e comunicada ao Gabinete da  
145 Presidência do IPREV, com devolução dos autos no SGPE ao Gabinete da Presidência.  
146 **9. Processo IPREV n.º 00004808/2023 - Regulamento do Credenciamento de**  
147 **Instituições Financeiras junto ao IPREV/SC.** Prorrogada análise, apresentação de  
148 relatório e voto para sessão ordinária posterior pelo Conselheiro Dijalma Antônio da Silva.  
149 **10. Sugestão de temas para compor pauta da sessão seguinte (art. 15, V do**  
150 **Regimento Interno).** a) Processo IPREV n.º 003814/2022 e n.º 007537/2022, “Ofício do  
151 Conselho Fiscal – Parecer sobre Contas IPREV 2021”; **b)** Processo IPREV n.º  
152 0000908/2022 - Balanços Mensais do IPREV, exercício 2022, para arquivamento digital,  
153 conforme artigos 5º e 6º do Decreto n.º 2.398 de 18 de setembro de 2014; **c)** Processo  
154 IPREV n.º 00004808/2023 - Regulamento do Credenciamento de Instituições Financeiras  
155 junto ao IPREV/SC; **d)** Processo IPREV n.º 00006133/2023 - Política de Investimento do  
156 IPREV/SC para o ano de 2024. **e)** Processo IPREV n.º 00006344/2023 - solicita  
157 tramitação de documentos ao Conselho de Administração, referente alteração da LC 412  
158 e medidas de equacionamento do déficit previdenciário. **11. Assuntos Gerais:** **a)** O  
159 Conselheiro Víctor Inácio Kist mencionou da inclusão do Processo IPREV n.º 6133/2023  
160 na próxima ordem do dia; **b)** A Conselheira Giovanna Silveira da Silva perguntou o  
161 número do processo que trata do imóvel do Iprev em que o CEPOM foi construído. **c)** O  
162 Conselheiro Abelardo Osni Rocha Junior manifestou em síntese a situação atual da  
163 questão e que o processo retornou a Secretaria da Administração para análise. **d)** O  
164 Conselheiro Víctor Inácio Kist sugeriu possibilidade de resolução mediante autorização  
165 legislativa. **e)** A Presidente do Conselho de Administração Julie Anne Saut informou o  
166 número do Processo SEA n.º 00018203/2022 (permuta), no qual deliberado cumprimento  
167 de diligências de instrução, sem nova conclusão dos autos pelo IPREV à fase de





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

168 deliberação. **f)** O Conselheiro Abelardo Osni Rocha Junior informou do Processo SES n.º  
169 11944/2021 (reversão); **h)** O Secretário de Estado da Administração Moisés Diersmann  
170 informou que orientará estudo completo pela Diretoria de Patrimônio para verificar o  
171 encaminhamento de todos os processos relacionados ao tema a título de informações.  
172 **DELIBERAÇÕES: I. Ata de 12 de setembro de 2023:** aprovada por unanimidade.  
173 **Encaminhamento:** ata publicada no site oficial do IPREV/SC e no Livro de Atas do  
174 Conselho de Administração, constante do Processo IPREV n.º 00004842/2021, no SGP-e,  
175 para ciência da unidade gestora e ampla publicidade. **II. Distribuição do Processo**  
176 **IPREV n.º 00006133/2023 - Política de Investimento do IPREV/SC para o ano de 2024.**  
177 Distribuído ao Conselheiro relator Victor Inácio Kist, disponível para consulta no SGPE.  
178 **III. Referendo da moção de apoio ao Projeto de Lei n.º 4809/2019, que altera a Lei n.º**  
179 **9.715, de 25 de novembro de 1998, que objetiva excluir da base de cálculo das**  
180 **contribuições para o PIS/PASEP, as receitas das contribuições previdenciárias.** O  
181 Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, expedição de ofício de moção de  
182 apoio ao Projeto de Lei n.º 4809/2019, endereçado ao Presidente do Senado Federal, em  
183 aderência a manifestação do IPREV/SC. **Encaminhamento:** Ofício expedido e  
184 encaminhado ao Gabinete da Presidência do IPREV. **IV. Processo IPREV n.º**  
185 **0000907/2022 - Balanços mensais - Fundo Financeiro, exercício 2022, para**  
186 **arquivamento digital, conforme artigos 5º e 6º do Decreto n.º 2.398 de 18 de**  
187 **setembro de 2014.** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade: “1.  
188 Manifestar favoravelmente ao parecer exarado pelo Conselho Fiscal, que concluiu pela  
189 Conformidade Contábil da Prestação Anual de Contas do Gestor referente ao exercício de  
190 2022; 2. Reforçar as recomendações do Conselho Fiscal, principalmente no que se refere  
191 equacionamento do déficit atuarial apurado, em observância ao equilíbrio financeiro e  
192 atuarial previsto no art. 40 da Constituição Federal, no art. 69 da Lei Complementar nº  
193 101, de 4/5/2000, e no disposto da Portaria MTP nº. 1.467, de 2/6/2022, e art. 2º, incisos II  
194 e XIII da Lei Complementar Estadual nº 412, de 26/6/2008; 2.1. Ainda, com relação ao  
195 déficit atuarial, que haja parcimônia em relação aos servidores do quadro civil em relação  
196 aos servidores do quadro militar, propondo-se isonomia das alíquotas previdenciárias e  
197 sugerindo-se, como paradigma, estudo das regras semelhantes ao que acontece no  
198 Estado do Rio Grande do Sul; 3. Recomendar a manifestação da Unidade de Controle  
199 Interno sobre os balancetes mensais e balanços gerais do Fundo Financeiro, na forma no  
200 art. 2º, inciso VIII, da LCE n. 412/2008; e 4. Encaminhar, mesmo que tardiamente, a  
201 prestação de contas do Fundo Financeiro ao Tribunal de Contas do Estado”.  
202 **Encaminhamento:** deliberação certificada nos autos e comunicada ao Gabinete da  
203 Presidência do IPREV, com devolução dos autos no SGPE ao Gabinete da Presidência.  
204 **V. IPREV n.º 00004837/2023 - Política de Investimentos. Detalhamento: ajuste**  
205 **proposto aos limites de liquidez estabelecidos na Política de Investimentos do**  
206 **RPPS/SC para 2023.** O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade: “1 –  
207 Aprovar a alteração na proposta de Política de Investimentos apresentada pelo IPREV,  
208 com o ajuste do item “16.3 – Risco de Liquidez”. 2 – Remeter os autos desse processo  
209 com a maior brevidade possível à DIAD/IPREV. **Encaminhamento:** deliberação



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE**  
**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA CATARINA**

210 certificada nos autos e comunicada ao Gabinete da Presidência do IPREV, com  
211 devolução dos autos no SGPE ao Gabinete da Presidência. **VI. Convocação para a**  
212 **próxima sessão ordinária:** Designada para dia 14 de novembro de 2023, às 14h, pelo  
213 sistema híbrido, presencial na sede do IPREV/SC e por videoconferência, no caso de  
214 impossibilidade da presença. **Encerramento:** A Presidente do Conselho de Administração  
215 encerrou a sessão às 16h30min, da qual eu Zélia Wesendonck Bunn, Conselheira e  
216 Secretária do Conselho de Administração, lavrei esta ata que será submetida à análise,  
217 discussão e aprovação pelo Conselho de Administração, de acordo com o art. 15, I, do  
218 Regimento Interno.

219

220	Julie Anne Saut	Kliwer Schmitt
221	Representante Poder Judiciário	Representante Tribunal de Contas
222	Conselheira titular eleita	Conselheiro titular indicado
223	Presidente	Vice-Presidente

224

225	Zélia Wesendonck Bunn	Abelardo Osni Rocha Junior
226	Representante Inativos do Estado	Representante do Poder Executivo
227	Conselheira titular eleita	Conselheira titular indicado
228	Secretária	

229

230	Ana Maria Duarte	Arthur Alexandre Castro
231	Representante Pensionistas Estado	Representante Ministério Público
232	Conselheiro titular eleita	Conselheiro titular eleito

233

234	Diego Vieira de Souza	Dijalma Antonio da Silva
235	Representante Poder Legislativo	Representante do Ministério Público
236	Conselheiro titular eleito	Conselheiro titular indicado

237

238	Gustavo de Lima Tengan	Giovanna Silveira da Silva
239	Representante Poder Executivo	Representante Poder Executivo
240	Conselheiro titular indicado	Conselheira Titular eleita

241

242	Joffre Wendhausen Valente	Moisés Diersmann
243	Representante Tribunal de Contas	Secretário de Estado da Administração
244	Conselheiro Titular eleito	Membro Nato

245

246	Rodolfo C. R. S. Tridapalli	Víctor Inácio Kist
247	Representante Poder Judiciário	Representante Poder Legislativo
248	Conselheiro titular indicado	Conselheiro titular indicado

249

250



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L95X7UH1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ZÉLIA WESENDONCK BUNN** (CPF: 422.XXX.599-XX) em 16/11/2023 às 11:22:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:17:19 e válido até 13/07/2118 - 15:17:19.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JULIE ANNE SAUT** (CPF: 035.XXX.699-XX) em 16/11/2023 às 11:30:45  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/01/2021 - 14:39:35 e válido até 13/01/2121 - 14:39:35.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOFFRE WENDHAUSEN VALENTE** (CPF: 743.XXX.659-XX) em 16/11/2023 às 12:40:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/12/2020 - 08:48:05 e válido até 28/12/2120 - 08:48:05.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR** (CPF: 041.XXX.279-XX) em 16/11/2023 às 12:45:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:00 e válido até 13/07/2118 - 13:11:00.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RODOLFO CEZAR RIBEIRO DA SILVA TRIDAPALLI** (CPF: 618.XXX.067-XX) em 16/11/2023 às 13:15:34  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/10/2021 - 15:11:48 e válido até 21/10/2121 - 15:11:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **DIJALMA ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 033.XXX.509-XX) em 16/11/2023 às 13:24:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2019 - 19:39:24 e válido até 02/08/2119 - 19:39:24.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ARTHUR ALEXANDRE DE CASTRO** (CPF: 008.XXX.189-XX) em 16/11/2023 às 14:04:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/02/2021 - 08:19:43 e válido até 01/02/2121 - 08:19:43.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GIOVANNA SILVEIRA DA SILVA** (CPF: 017.XXX.099-XX) em 16/11/2023 às 14:15:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:57:12 e válido até 13/07/2118 - 13:57:12.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 16/11/2023 às 14:25:51  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GUSTAVO DE LIMA TENGUAN** (CPF: 340.XXX.128-XX) em 16/11/2023 às 14:37:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:46 e válido até 13/07/2118 - 14:02:46.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



✓ **VICTOR INACIO KIST** (CPF: 432.XXX.059-XX) em 16/11/2023 às 14:40:56  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/12/2020 - 08:46:32 e válido até 28/12/2120 - 08:46:32.  
(Assinatura do sistema)

✓ **KLIWER SCHMITT** (CPF: 003.XXX.029-XX) em 16/11/2023 às 16:11:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/06/2021 - 15:26:30 e válido até 18/06/2121 - 15:26:30.  
(Assinatura do sistema)

✓ **ANA MARIA DUARTE** (CPF: 481.XXX.029-XX) em 16/11/2023 às 17:09:31  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/10/2021 - 12:38:17 e válido até 22/10/2121 - 12:38:17.  
(Assinatura do sistema)

✓ **DIEGO VIEIRA DE SOUZA** (CPF: 010.XXX.819-XX) em 16/11/2023 às 20:34:14  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:37:47 e válido até 13/07/2118 - 13:37:47.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SVBSRVZfMTAxNTFfMDAwMDQ4NDJfNDg0N18yMDIxX0w5NVg3VUgx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IPREV 00004842/2021** e o código **L95X7UH1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.